



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 142/2026-CLJRF

Processo nº 15/2026

I – RELATÓRIO:

Trata-se do **Projeto de Lei nº 006/2026**, de autoria: vereador Darlan Trindade Carvalho, em regime de tramitação ordinária, que “DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO DE NATUREZA LEVE, APLICADAS PELO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, EM DOAÇÃO DE SANGUE.”.

II – PARECER DA RELATORIA:

Dado conhecimento, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, a fim de ser apreciada, sem emendas ou ressalvas.

Na conformidade do artigo 50¹ do Regimento Interno, em síntese, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa **manifestação é CONTRÁRIA** à regular tramitação e aprovação ao Projeto de Lei nº 006/2026.


Elisa Gomes Machado
Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Rejeitado em 14 discussão e votação na
Sessão 14
de 14 MAIO 2026
Mesa Diretora

1 Regimento Interno.

Art. 50. Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Parágrafo único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitirá parecer sobre todos os processos que tramitem pela Câmara ressalvados a proposta orçamentária e o parecer do Tribunal de Contas.



III – CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final¹, em reunião ordinária, de 30 de abril de 2026, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **CONTRÁRIA** ao Projeto de Lei nº 006/2026.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 2026.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: Vereador Claudinei de Souza Jesus (MDB)

Vice-presidente: Vereadora Elisa Gomes Machado (União Brasil)

Membro: Vereador Reginaldo Luiz da Silva (Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Rejeitado em 14 discussão e votação na
Sessão 14ª
de 14 de MAIO de 2026
Mesa Diretora